

**COLÉGIO PAULO AVELAR**  
**LISTA DE MATERIAIS – 2024**

**3° ano**

**Material de uso pessoal:**

- 01 caderno de capa dura (Inglês);
- 01 caderno brochurão azul 96 folhas;
- 01 caderno de cartografia capa dura com margem (48 folhas);
- 01 caixa de lápis de cor (24 cores);
- 01 jogo de canetas hidrográficas (12 cores);
- 01 caneta esferográfica verde;
- 02 canetas coloridas;
- 01 caneta marca texto (amarela);
- 04 lápis pretos de escrever;
- 03 apontadores com depósito;
- 02 borrachas brancas;
- 01 estojo com 3 divisórias;
- 04 colas bastão;
- 04 colas líquidas grandes;
- 01 tesoura sem ponta;
- 01 régua grossa (30cm – acrílico) e 01 régua 15 cm para manter no estojo;
- 01 compasso (que será utilizado a partir da apostila 7);
- 02 pacotes de lumipaper;
- 02 caixa de tempera guache 12 cores (Marca Acrilex);
- 01 pincel nº 16 – chato;
- 01 tela de pintura (20x30cm);
- 02 revistas usadas (para recorte);
- 02 livros de leitura adequados para a faixa etária (para roda de leitura);
- 02 gibis novos;
- 01 dicionário;
- 02 revistas passatempo (tipo coquetel);
- 01 blocos Ecocores – Testura Visual 180g/m<sup>2</sup>;
- 01 bloco de Canson colorido criativo cards. 12g/m<sup>2</sup>.



**OBS: Itens que não ficarão no colégio, a professora irá separar e devolver para o aluno. Os pais ficarão responsáveis na reposição dos materiais.**

### **Materiais de papelaria:**

- 01 pacote de folhas sulfite A4 – 500 folhas;
- 01 bloco de Canson A4;
- 03 celofanes;
- 06 EVAs com glitter (3 rosas e 3 roxos);
- 05 pares de olhos móveis;
- 02 rolos de fita dupla face;
- 02 rolos de fita crepe larga;
- 02 durex coloridos;
- 01 durex largo;
- 03 color set (cores diversas);
- 03 papeis crepom (cores diversas);
- 03 papeis cartão (cores diversas);
- 06 EVAs lisos (3 laranjas e 3 azuis);
- 20 sacos plásticos ofício (grosso);
- 04 metros de TNT laranja e 05 metros de TNT roxo;
- 20 refis de cola quente fino

### **Observações:**

- Início das aulas: **29/01/2024.**
- Todos os materiais de papelaria deverão ser entregues do dia **15/01 até 26/01** (TODOS COM NOME).
- Atenção: Por favor, respeitar a data de entrega dos materiais para maior organização dos professores. Os materiais recebidos fora da data, serão separados posteriormente.
- Os materiais de uso pessoal são de responsabilidade das famílias, devendo ser repostos sempre que necessário. Verifique periodicamente o material.
- Conforme a cláusula: **Cláusula 8** – Aceitam e obrigam-se os **CONTRATANTES** a adquirir o material escolar do aluno, incluindo a este material de uso individual, bem como o de papelaria solicitado pelo **COLÉGIO** e necessário ao acompanhamento das atividades educacionais, ficando o **COLÉGIO**, desde já, autorizado a fornecer o que for necessário, bem como aqueles relacionados na “lista de material” que não forem entregues pelos **CONTRATANTES**, cujas cobranças se farão quando da disponibilização, assumindo a inteira responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o aluno pelo descumprimento desta obrigação
- **Parágrafo único** - Na hipótese de desistência, independente do motivo, em qualquer época do ano letivo, ficam os **CONTRATANTES** cientes que, tendo em vista a dificuldade em separar e mensurar os materiais de papelaria utilizados pelo aluno, apenas serão devolvidos os materiais de uso individual que estiverem devidamente nomeados e ainda em poder do **COLÉGIO**.

### **Atenção:**

Os materiais acima poderão ser substituídos por “taxa de material” no valor de R\$400,00 a serem pagos a vista ou R\$ 200,00 em Janeiro e R\$200,00 em Julho. Havendo interesse informar o departamento financeiro.